

☐ **REQUERIMENTO** Número /XII (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número /XII (.ª)

Assunto: Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Ave

Destinatário: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

A poluição da bacia hidrográfica do Ave já tem um longo historial, resultante da intensa atividade industrial da região e crescimento dos aglomerados urbanos sem o adequado tratamento dos efluentes durante muitos anos, como do despejo pela preservação dos recursos hídricos.

Nos últimos 20 anos têm sido adotadas medidas para a recolha e tratamento das águas residuais urbanas e industriais, com o objetivo de combater os principais focos de poluição. No início dos anos 90 foi constituído o Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave - SIDVA, abrangendo a área dos municípios pertencentes à Associação de Municípios do Vale do Ave - AMAVE, tendo o SIDVA sido integrado no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave, criado em 2002 para abranger toda a área da bacia hidrográfica do Rio Ave. Este Sistema Municipal pertence agora às Águas do Noroeste, S.A.

Entretanto, em 2005 foi aprovada a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas. Em 2013, O Conselho de Ministros aprovou o plano de gestão das bacias hidrográficas (PGBH) que integram a região hidrográfica do Cávado, Ave e Leça, também designada RH2 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-D/2013). O PGBH constitui um instrumento de planeamento que visa fornecer uma abordagem integrada para a gestão dos recursos hídricos, dando cumprimento à Estratégia Comum Europeia para a Implementação da já referida Diretiva-Quadro da Água, que fixou o ano de 2015 como prazo para os Estados-Membros atingirem o «bom estado» e «bom potencial» das massas de águas.

Acontece que ainda hoje, apesar da legislação produzida e de todos os investimentos de centenas de milhões de euros realizados para dotar a região de infraestruturas de drenagem e tratamento dos efluentes industriais e urbanos, os níveis de poluição da bacia do Ave continuam a ser preocupantes e têm graves consequências para o ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida das populações.

A existência de descargas ilegais continua a ser uma realidade ao longo da bacia do Ave, como foi possível constatar em diversas visitas realizadas pelo Bloco de Esquerda a linhas de água daquela bacia hidrográfica,



conforme tem sido dado conta por vários órgãos da Comunicação Social local e nacional. A falta de fiscalização para detetar estes focos de poluição, punir os infratores e evitar a continuidade destas situações é evidente, pois verificam-se casos de descargas ilegais a ocorrer há vários anos nos mesmos locais sem que nada seja feito. Existem ainda empresas que não estão a realizar a ligação aos sistemas de drenagem existentes.

No passado dia 2 de abril, a Câmara Municipal de Guimarães aprovou uma nova medida para combater a poluição no Ave, designada por Plano de Ação - Rio Ave, que pretende conjugar os esforços de diversas entidades na fiscalização das descargas de efluentes e que será coordenada pela Agência Portuguesa do Ambiente do Norte (APA ARHNorte).

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento de descargas ilegais de efluentes industriais e domésticos ao longo da bacia do Ave? Quantos casos foram assinalados no último ano pelas autoridades inspetivas e quais as consequências para os poluidores?
2. Está o Ministério em condições de garantir que o objetivo da Diretiva n.º 2000/60/CE (Diretiva-Quadro da Água), que fixou o ano de 2015 como prazo para os Estados-Membros atingirem o «bom estado» e «bom potencial» das massas de águas, vai ser cumprido no caso da bacia do Ave?
3. Como estão a funcionar as infraestruturas já construídas, nomeadamente em termos da taxa de ligação ao sistema de drenagem do total de efluentes produzidos e do cumprimento das normas ambientais da descarga em meio hídrico após tratamento? Qual a caracterização dos efluentes industriais rececionados nos vários sistemas, em particular em relação à presença de substâncias perigosas ou tóxicas? Como acompanha o Ministério estes processos?
4. Está a ser assegurada a requalificação dos cursos de água e das suas margens, melhorando as condições ambientais de toda a bacia do Ave e permitindo condições de recreio e lazer para as populações, há tantas décadas sujeitas à poluição dos seus recursos hídricos e privadas de usufruir destes valores ambientais?
5. Qual a avaliação que é feita da implementação efetiva e eficiente do PGBH do Cávado, Ave e Leça, em particular no que respeita à bacia do Ave?

Palácio de São Bento, 9 de abril de 2015.

**A Deputada e o Deputado
Helena Pinto e Luís Fazenda**